Procedimentos para Estrangeiros junto à Polícia Federal

Renovação de RNM e CRNM







Orientações sobre Vistos e Permanência de Estrangeiros no Brasil



<u>VISTO = AUTORIZAÇÃO PARA ENTRAR NO BRASIL</u>

Concedido pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem do estudante estrangeiro

<u>AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA = AUTORIZAÇÃO PARA MORAR NO</u>

BRASIL (ainda que seja por tempo determinado e maior do que 90 dias)

Orientações sobre Vistos e Permanência de Estrangeiros no Brasil

REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (RNM) = NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO de cada imigrante por meio de suas informações pessoais e impressões digitais.

CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (CRNM) = DOCUMENTO FÍSICO DE IDENTIFICAÇÃO de imigrantes registrados no Brasil válido em todo o território nacional.

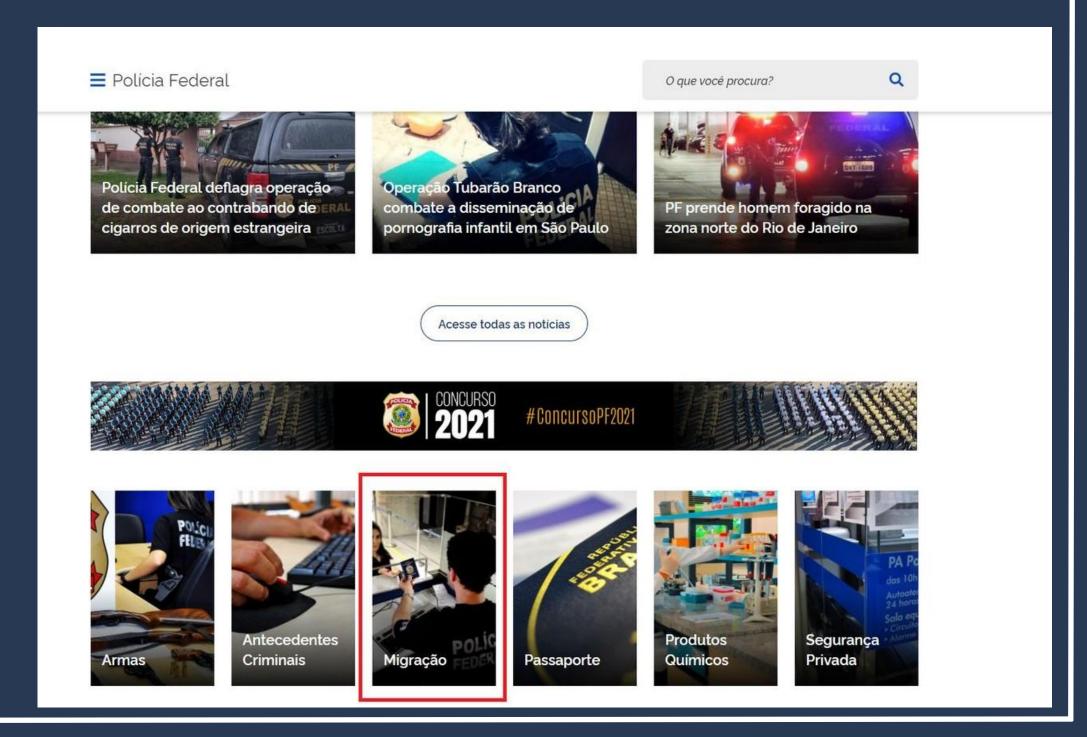








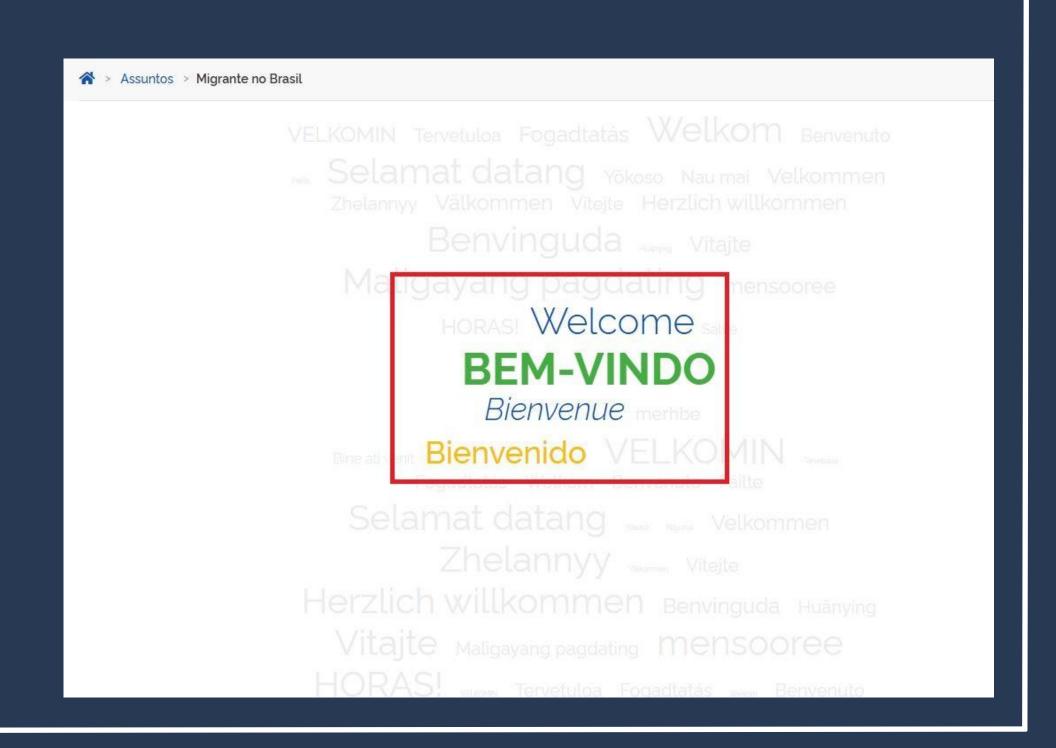
Acesse o Portal da Polícia Federal e procure por MIGRAÇÃO na página inicial.



https://www.gov.br/pf/pt-br

Escolha o idioma de sua preferência para acessar o site da Polícia Federal.

Importante: Até o momento, os idiomas disponíveis para acesso incluem Português, Espanhol, Francês e Inglês.



Em seguida, escolha sua Nacionalidade. Caso não esteja na lista de países mostrada na tela, escolha Outros Países.



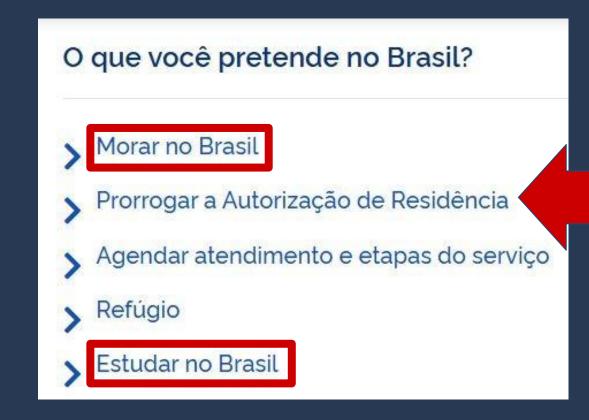
A opção Prorrogar a Autorização de Residência pode ser escolhida por estrangeiros dos países que compõem o Mercosul e por cidadãos dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Escolha o Serviço Acordo MERCOSUL > Reunião familiar com cidadão brasileiro ou imigrante com prazo temporario Imigrantes em liberdade provisória ou cumprimento de pena Escolha o Serviço Comunidade de Países da Língua Portuguesa — CPLP Reunião familiar com cidadão brasileiro ou imigrante com prazo temporario Imigrantes em liberdade provisória ou cumprimento de pena

O que você pretende no Brasil? Morar no Brasil Prorrogar a Autorização de Residência Agendar atendimento e etapas do serviço > Refúgio > Estudar no Brasil > Tratamento de saúde > Trabalhar no Brasil > Carteira do Migrante > Registrar Visto Naturalização Passaporte para Migrante Certidão de Movimentos Migratórios Realizar Pré Cadastro Migratório

Prorrogar prazo como turista

Para cidadãos de outras nacionalidades, você escolher entre as opções Morar no Brasil ou Estudar no Brasil.





Como os documentos obrigatórios básicos são comuns a todos os casos, variando muito pouco de acordo com o tipo de autorização de residência solicitada, neste guia utilizaremos o exemplo específico da AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO, opção Estudar no Brasil.

O que você pretende no Brasil? Morar no Brasil Prorrogar a Autorização de Residência Agendar atendimento e etapas do serviço Refúgio Estudar no Brasi Tratamento de saúde Trabalhar no Brasil Carteira do Migrante Registrar Visto Naturalização > Passaporte para Migrante Certidão de Movimentos Migratórios Realizar Pré Cadastro Migratório Prorrogar prazo como turista

Ao clicar no link Estudar no Brasil (ou Morar no Brasil, nos outros casos), você será direcionado para a página que contém a lista de documentos obrigatórios.



Observe que o primeiro quadro da página refere-se à Autorização de Residência para quem está solicitando pela primeira vez. Para a renovação do RNM/CRNM, siga as orientações do segundo quadro, identificado como Renovação de Autorização de Residência.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CODIGO - 281

- Requerimento próprio, por melo de formulario eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicaveis) (clique aqui);
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer pais, nos últimos cinco anos iclique aquit
- Indicação do responsavel peta criança ou adolescente no Brasil, se for o caso.
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o periodo que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabivel;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiario, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a
 compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. (clique aqui);
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), guando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui).
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Policia Federal, poderá ser solicitada Tiumai foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CODIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulario eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui);
- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui):
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso:
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Comprovação de aproveitamento escolar.
- Comprovação de mejos de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aquit
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aquil;
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Policia Federal, poderá ser solicitada 1/umai foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).



Neste guia, explicaremos como preencher e emitir alguns dos documentos exigidos na lista.

No entanto, como alguns são de responsabilidade do estrangeiro, eles não serão abordados aqui. Ainda assim, é fundamental que o estrangeiro providencie e entregue toda a documentação à Polícia Federal.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);

Cartaira da Dagistro Nacional Migratório

Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui);

Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui):

Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso

Documentação que comprove a matricula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular; Comprovação de aproveitamento escolar;

Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verilique duvidas frequentes).

- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui);
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

 Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);

Ao clicar no link do primeiro item da lista (em destaque), você será direcionado ao formulário que deve ser preenchido e entregue à Polícia Federal junto com os demais documentos.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de forma representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausênd
- tecedentes criminais no último ano (clique aqui):

eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou

- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui)
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- · Comprovação de aproveitamento escolar;
- Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui);
- Comprovante de pagamento da taxa de émissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

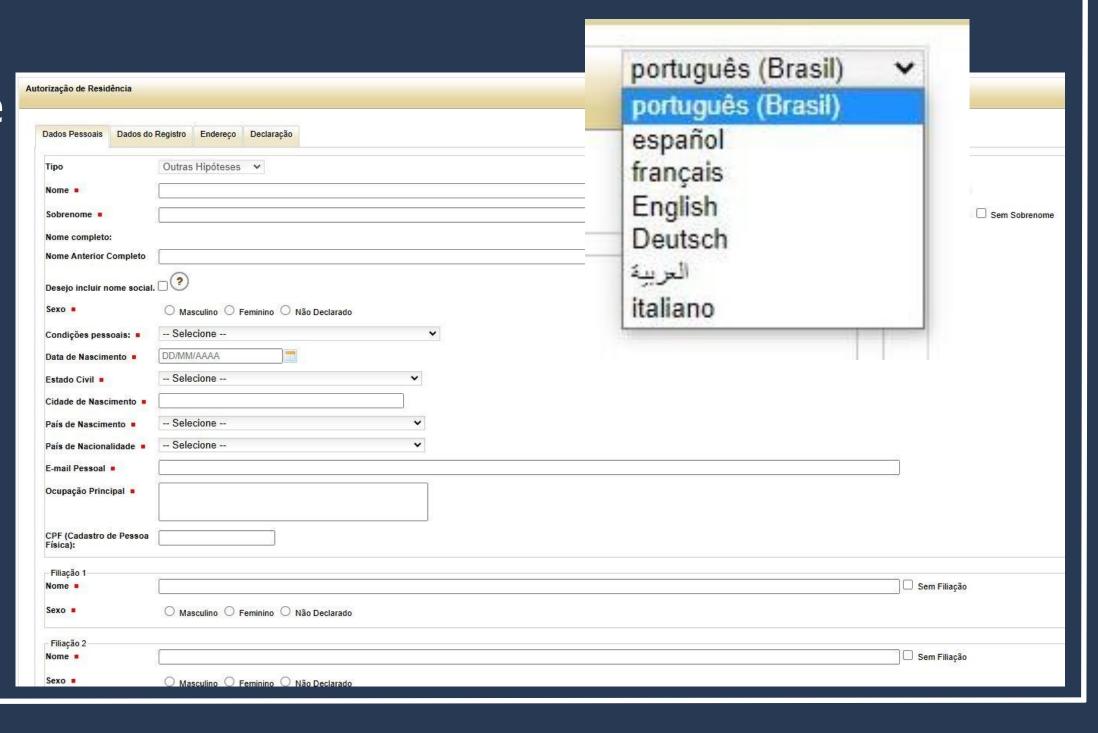
rização de Residência			
ados Pessoais Dados o	do Registro Endereço	Declaração	
Гіро	Outras Hipótese	3 💌	
Nome •	1		Sem abreviaturas
Sobrenome •			Sem abreviaturas Sem Sobreno
ome completo:			
lome Anterior Completo			
Desejo incluir nome soci	al. 🗆 🕐		Visão da
Sexo •	O Masculino O	Feminino O Não Declarado	
Condições pessoais:	Selecione	×.	
Data de Nascimento	DD/MM/AAAA		Página do
Estado Civil	Selecione		
Cidade de Nascimento			Formulário
País de Nascimento	Selecione	Y	Formulario
aís de Nacionalidade •	Selecione	•	
-mail Pessoal			
Ocupação Principal 🏮			
CPF (Cadastro de Pesso: ísica):			
Filiação 1	Ť		
ome •			☐ Sem Filiação
exo •	O Masculino O	Feminino O Não Declarado	
Filiação 2	10		
ome .			☐ Sem Filiação
exo •	O Masculino O	Feminino O Não Declarado	

No formulário de Autorização para FINS DE ESTUDO e para cidadãos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o campo Tipo (de formulário) aparece como Outras Hipóteses.

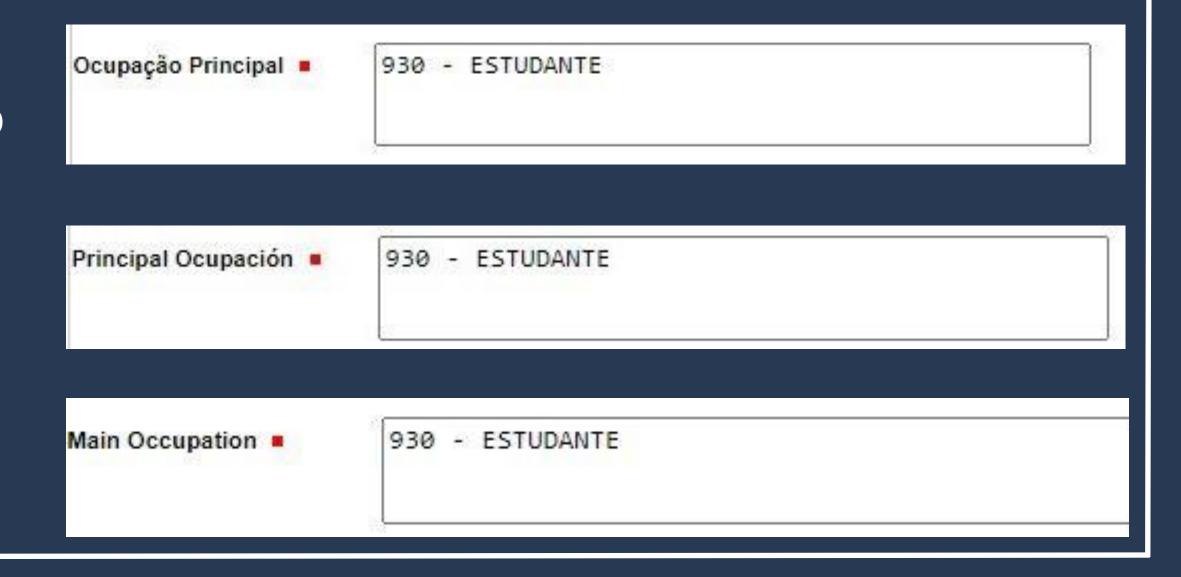
Já no formulário de Autorização de Residência pelo Acordo MERCOSUL, o campo Tipo aparece como Acordos e Tratados.



Para facilitar no preenchimento, o idioma pode ser alterado no canto da página. Por conta disso, não vamos detalhar o preenchimento do formulário todo, apenas algumas dicas e observações importantes.

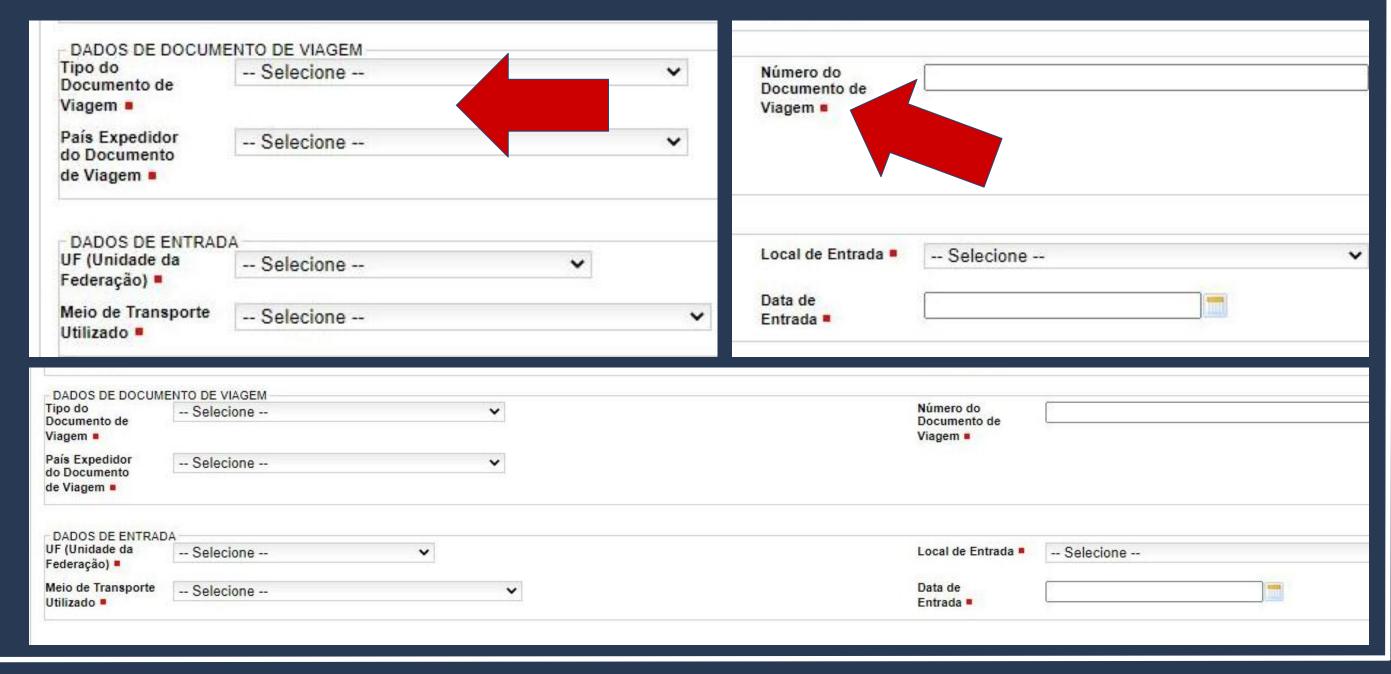


No campo Ocupação
Principal, escolha a opção
ESTUDANTE.



Nos campos do bloco DADOS DE DOCUMENTO DE VIAGEM, as informações devem ser inseridas da mesma forma que consta no passaporte.

Passo a passo Renovação de RNM e CRNM



Nos campos do

bloco DADOS DE

ENTRADA, você

deve inserir as

informações de

COMO e

QUANDO você

DADOS DE ENTRADA

UF (Unidade da

Meio de Transporte

Federação)

Utilizado .

entrou no Brasil?

Passo a passo Renovação de RNM e CRNM



Os dados do bloco ENDEREÇO COMERCIAL / INSTITUIÇÃO DE ENSINO Renovação de RNM e CRNM

são obrigatórios e devem ser preenchidos com as informações da Unicamp mostradas abaixo.

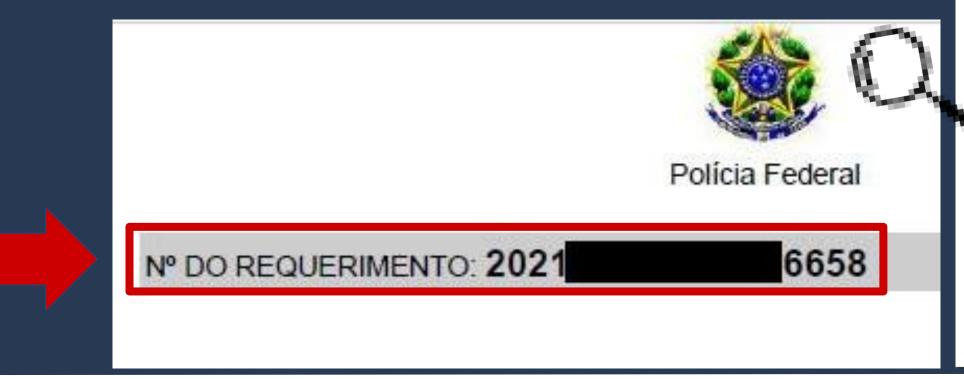
	MERCIAL / INSTITUIÇÃO DE ENSIN o, aposentado ou não possui ende		uição de ensino Nome do Estabelecir	nento Comercial/Estudantil
Nome do Estabelecimento Comercial/Estudantil:		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		
CEP •	13083-970			
Complemento .	BARÃO GERALDO		2	
Cidade =	Campinas	Logradouro •	CIDADE UNIVERSITÀRIA ZEFERINO VAZ	
Telefone	(19) 3521-2121	Distrito/ Bairro	BARÃO GERALDO	
Comercial		UF •	SP v	

Não se esqueça de clicar no botão SALVAR, pois somente assim será gerado o formulário necessário para agendamento junto à Polícia Federal.



Este é o formulário gerado no site após preenchimento de todos os campos.

O Nº do Requerimento deverá ser utilizado para realizar o agendamento no site da Polícia Federal.





Voltando à lista de documentos obrigatórios, o item 4 trata de duas certidões de antecedentes criminais que devem ser entregues à Polícia Federal, mesmo que o(a) estrangeiro(a) tenha acabado de chegar no Brasil. Para continuar, clique no link conforme destaque na imagem ao lado.

Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui);

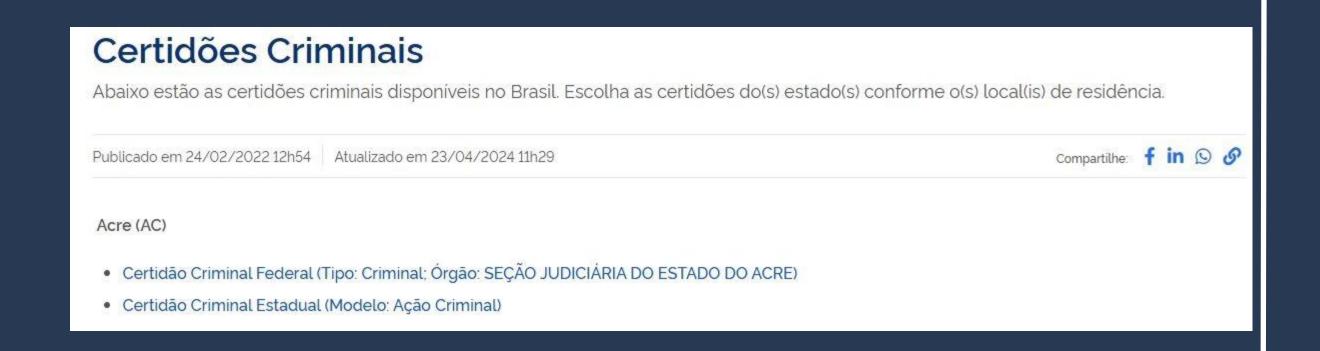


- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último no (clique aqui);

Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui)

- indicação do responsavei pela chança ou adolescente no brasil, se for o caso
- Documentação que comprove a matricula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Comprovação de aproveitamento escolar;
- Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui);
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos)

Ao clicar no link, você será redirecionado para uma página com diversos tipos de certidões criminais. Role a página até encontrar São Paulo.



São Paulo (SP)

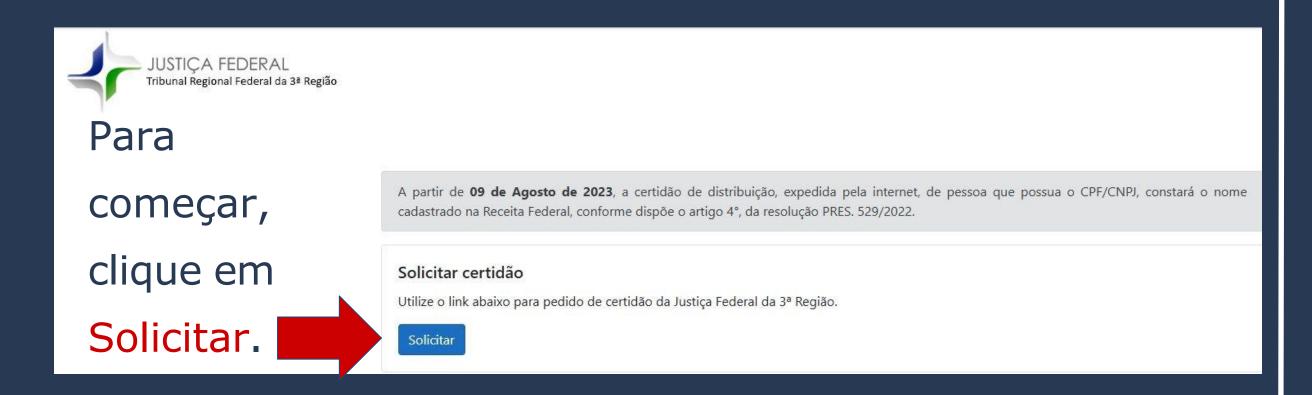
- Certidão Criminal Federal (Tipo: Certidão de Distribuição; Abrangência: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
- Certidão Criminal Estadual (Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais)

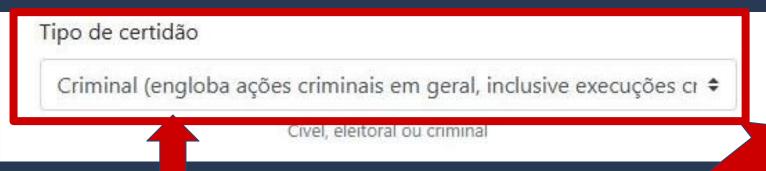
São Paulo (SP)

- 1
- Certidão Criminal Federal (Tipo: Certidão de Distribuição; Abrangência: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo)
- Certidão Criminal Estadual (Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais)

Vamos começar pela

Certidão Criminal
Federal. Ao clicar no
nome da certidão, você
será direcionado para
outra página (visão ao
lado).





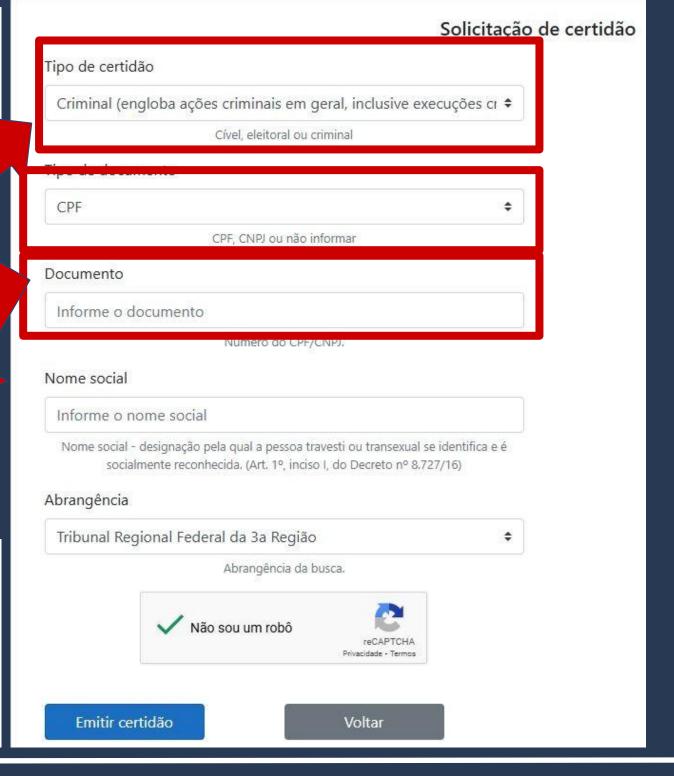
No campo Tipo de Certidão escolha a opção Criminal, conforme destaque na imagem.



Para emitir essa certidão, é obrigatório já ter o número de CPF, que deve ser preenchido no campo em destaque ao lado.

Documento

Informe o documento



Nome social

Informe o nome social

Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. (Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.727/16)

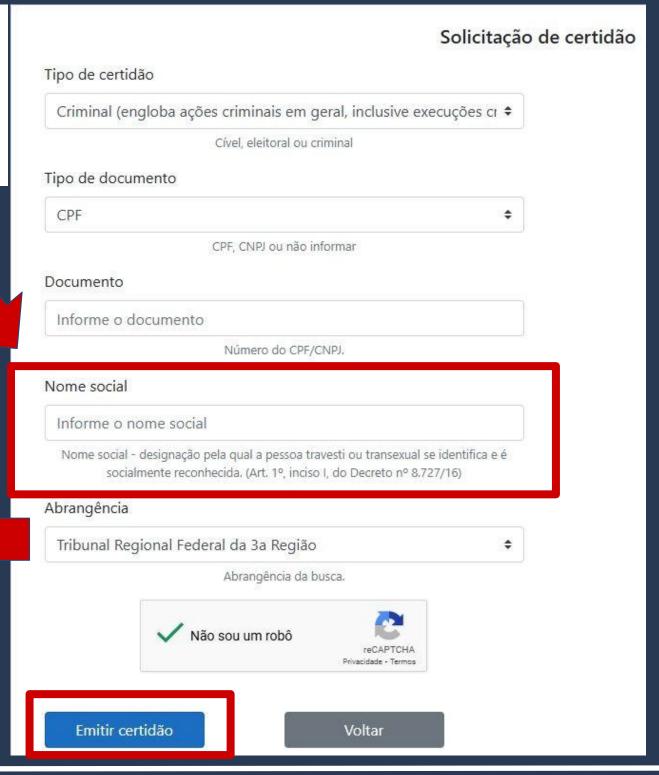
Nome Social é a designação escolhida por pessoas travestis e transexuais para se identificarem e serem reconhecidas socialmente. Portanto, este campo deve ser utilizado exclusivamente por essas pessoas, devendo as demais deixá-lo em branco.

Abrangência

Tribunal Regional Federal da 3a Região

Abrangência da busca.

No campo Abrangência, escolha a opção Tribunal Regional Federal da 3a Região, conforme destaque acima.



Após clicar no botão Emitir Certidão, na página anterior, a certidão com seu nome e CPF é emitida na hora.

Imprimir certidão



PODER JUDICIÁRIO

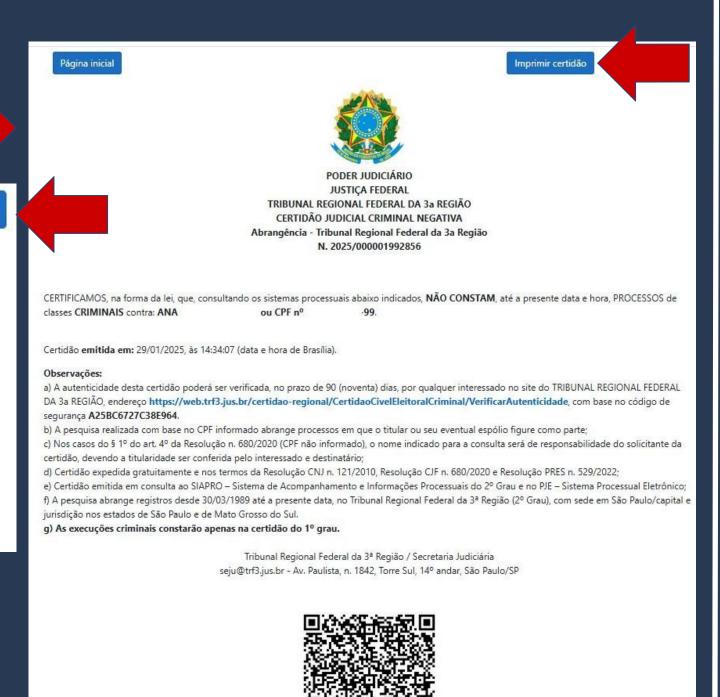
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região N. 2025/000001992856

Para salvar e imprimir a certidão, não se esqueça de clicar no botão Imprimir certidão no canto superior esquerdo da página.



São Paulo (SP)

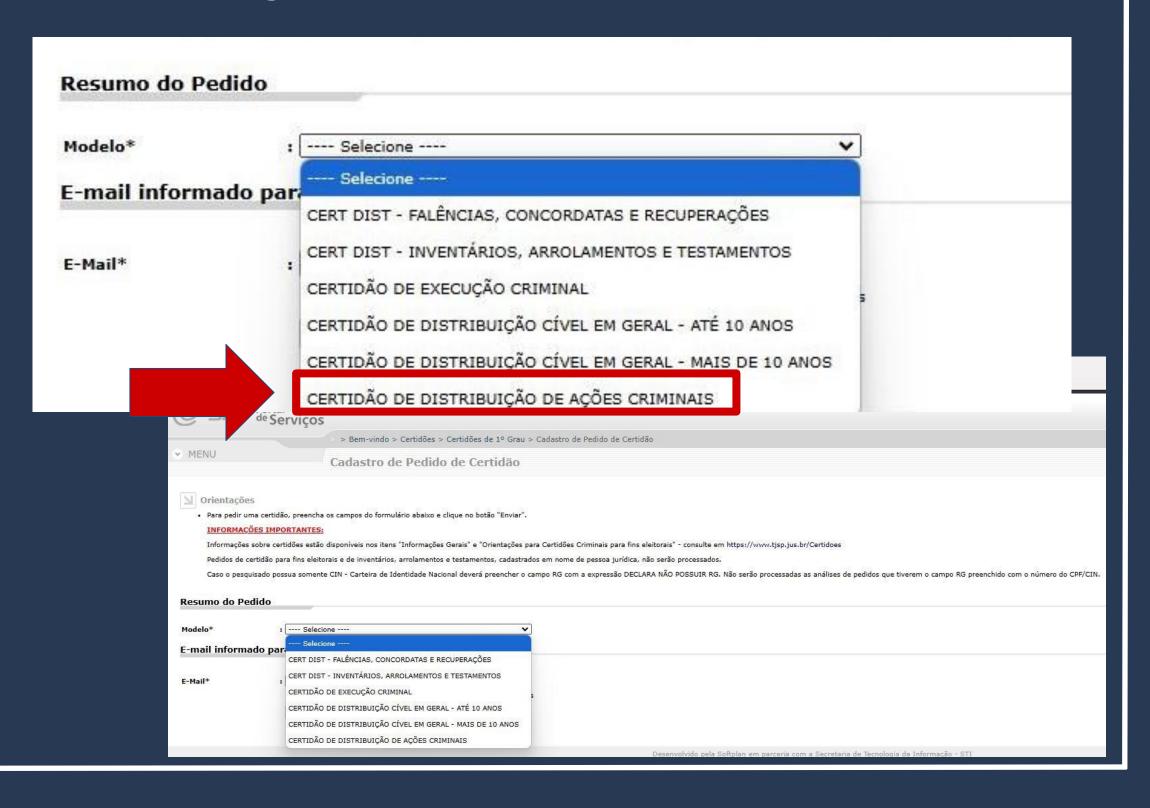
- Certidão Criminal Federal (Tipo: Certidão de Distribuição; Abrangência: Justiça Federal de Primeiro Grau em São
- Certidão Criminal Estadual (Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais)

Voltando para a página com a lista de certidões criminais, clique no nome da segunda certidão, que é também um link:

Certidão Criminal Estadua

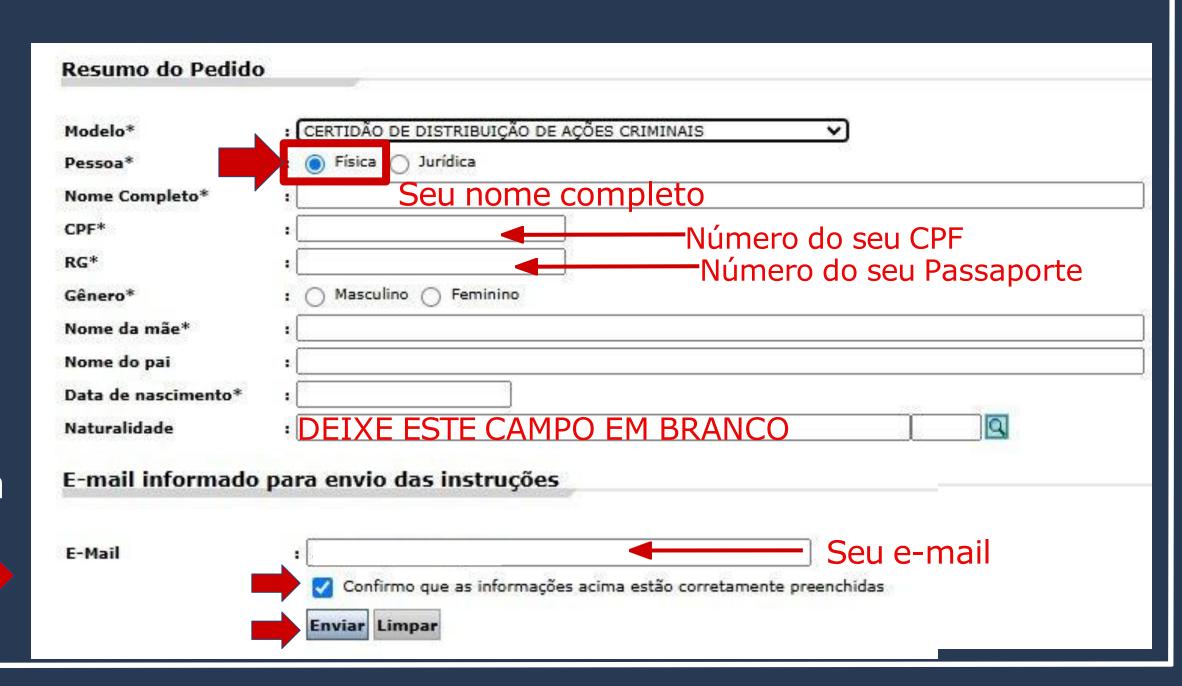
(Modelo: Certidão de Distribuição de Ações criminais).

Na página que será aberta, escolha, em Resumo do Pedido, campo Modelo, a opção CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS.

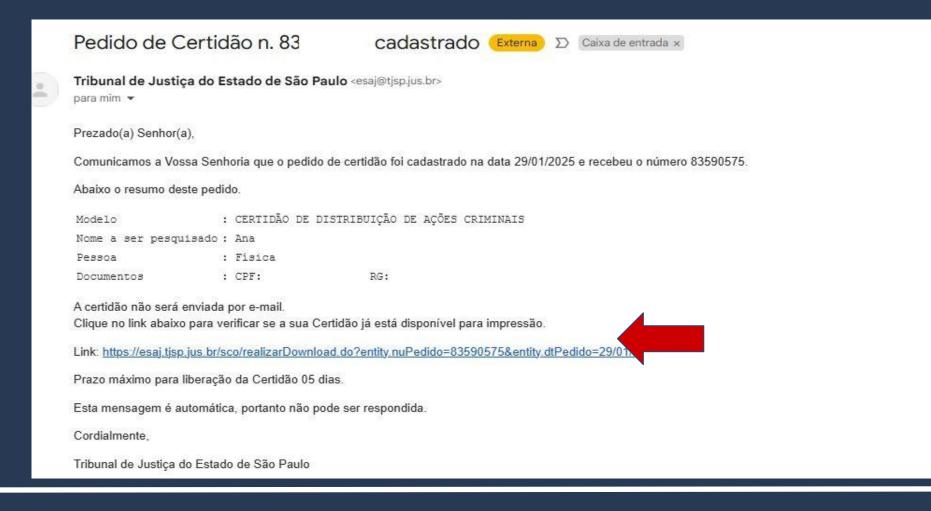


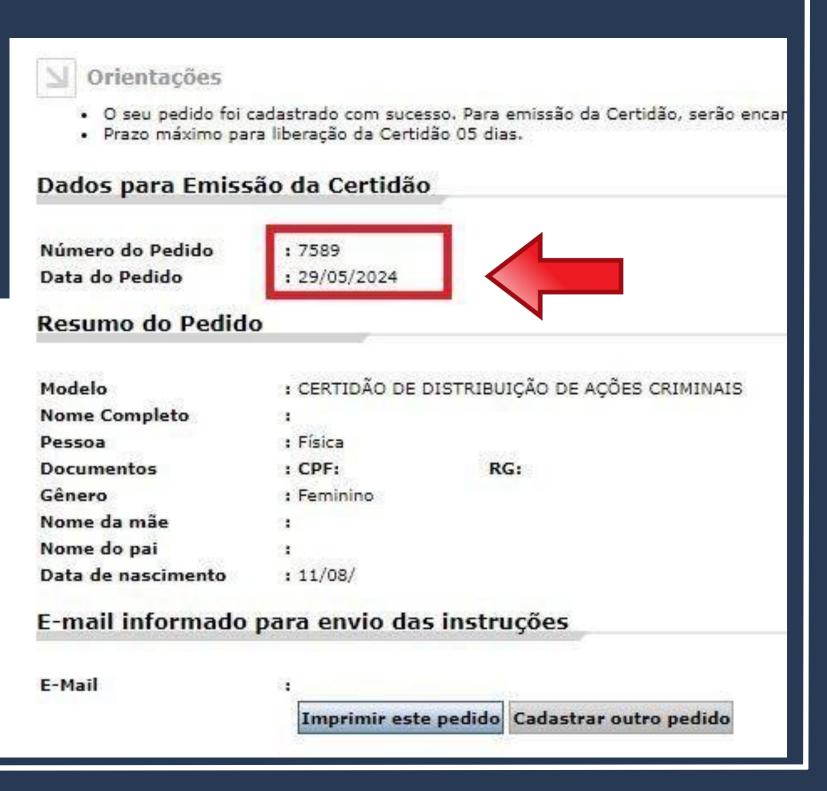
Em seguida, preencha os campos conforme orientação ao lado.

Após preencher todos os campos obrigatórios (com *), clique na caixa de seleção no destaque ao lado e em seguida no botão enviar.



Uma nova tela com o número e data do pedido será apresentada. Você também receberá um email com o link para verificar se a certidão foi emitida.





Ao clicar no link, você será redirecionado para Certidão de Distribuição de Ações criminais no Estado de São Paulo.

Salve e imprima a certidão, pois ela deverá ser entregue impressa juntamente com os demais documentos.

29/01/2025 0083590



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 841

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CRIMINAIS, anteriores a 28/01/2025, verificou NADA CONSTAR contra:

ANA RG: CPF: nascida em 11/08/1983, natural de Campinas - SP, filha de conforme indicação constante do pedido de certidão.

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juizos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/Certidoes/PrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8*, § 2*, da Res. CNJ n* 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em

http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

EDIDO N°: 0083590575



Voltando à lista de documentos obrigatórios, o item 3 é uma declaração de que você não possui antecedentes criminais durante o último ano.

Para acessar a declaração, basta clicar no link que consta na página e será feito o download em formato pdf.

Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui);

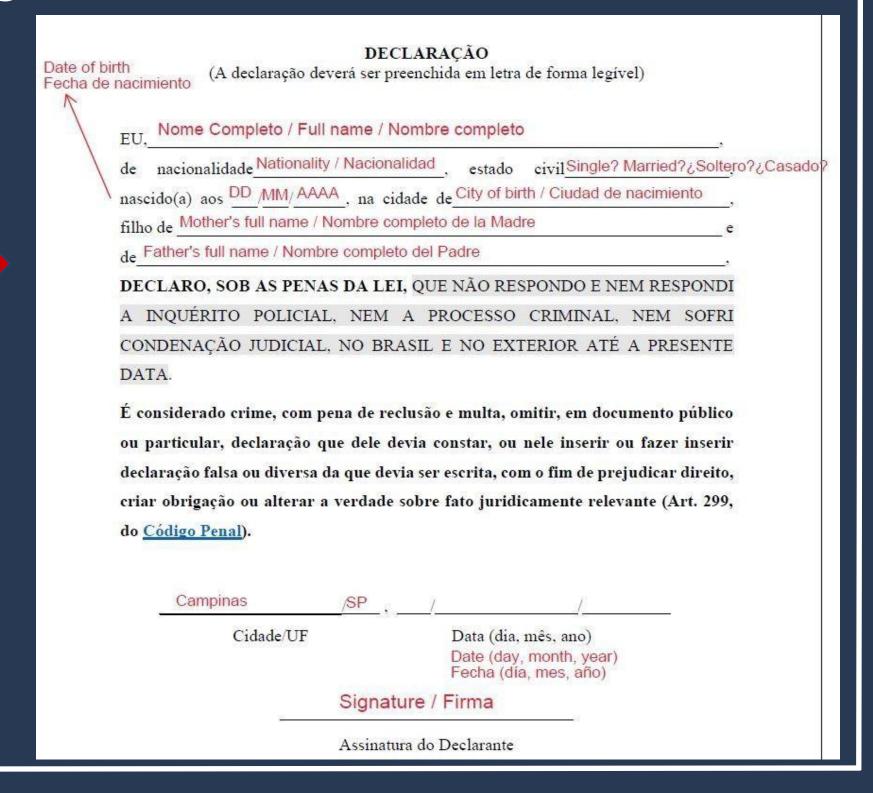
RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- assinado pelo i
- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo i representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório:
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui)



- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui)
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- · Comprovação de aproveitamento escolar;
- Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui);
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Esta é a declaração que deve ser impressa, preenchida e entregue à Polícia Federal junto com os demais documentos.



- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Comprovação de aproveitamento escolar;

O primeiro documento do destaque

"Documentação que comprove a matrícula no curso..." pode ser o **Atestado de Matrícula**, no caso de Estudantes Regulares (Graduação,

Mestrado e Doutorado), ou a Carta de Aceitação, no caso de estudantes intercambistas ou regulares que ainda não formalizaram a matrícula no curso.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui);
- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui):
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular
- Comprovação de aproveitamento escolar
- Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes)
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui)
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente,
 colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Comprovação de aproveitamento escolar;

Já o "Comprovação de aproveitamento escolar..." pode ser o Histórico Escolar, no caso de Estudantes Regulares (Graduação, Mestrado e Doutorado), ou o Certificado de Estudos, no caso de estudantes intercambistas ou especiais.

Lembrando que esses documentos citados são aqueles que mostram às notas nas disciplinas cursadas na Unicamp.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui);
- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui);
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- · Comprovação de aproveitamento escolar;
- Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui)
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);

No caso de Renovação de RNM e CRNM / Autorização de Residência para FINS DE ESTUDO SOMENTE é necessário o pagamento de UMA taxa obrigatória.

Para gerar o boleto que permitirá o pagamento da taxa, clique no link em destaque, conforme a imagem.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui);
- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui)
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove a matricula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Comprovação de aproveitamento escolar;
- Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui):

Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);

- colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

 Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);

No caso de Renovação de RNM e CRNM / Autorização de Residência pelo Acordo MERCOSUL, é necessário o pagamento de duas taxas obrigatórias.

Para gerar o boleto que permitirá o pagamento da taxa, clique no link em destaque, conforme a imagem.

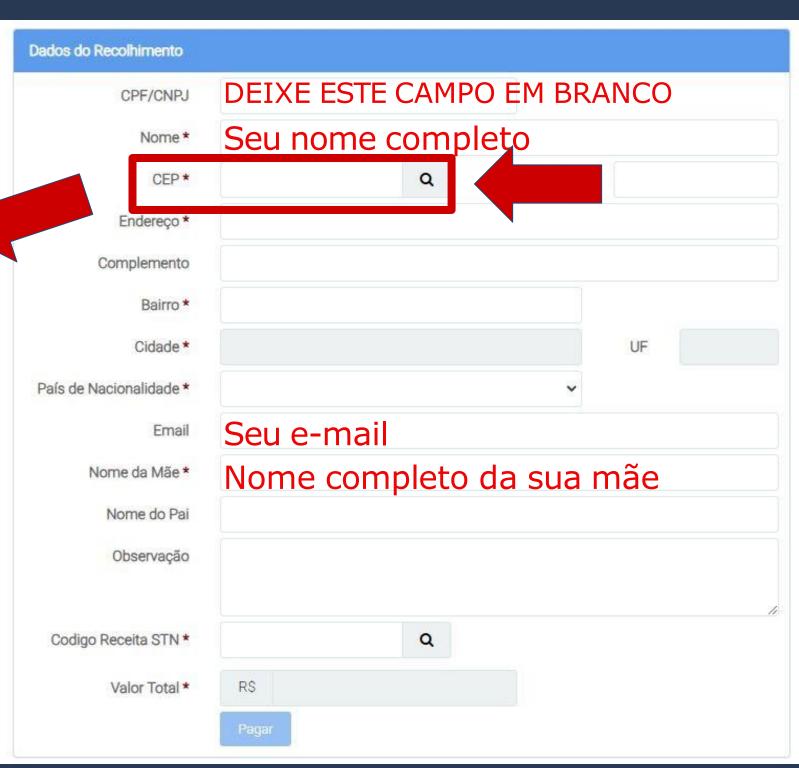
Documentação necessária

- Requerimento próprio, preenchido eletronicamente na página da Polícia Federal, impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal — Preencher;
- 2. Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente (emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido durante a residência temporária) que não apresenta registros criminais no Brasil e no exterior (clique aqui);
- Declaração de que não responde a processo criminal (com responsabilidade perante a lei, em caso de prestação de informação falsa). (clique aqui);
- 5. Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicaveis (para emitir duia de Recommento da Oniao, ctique aqui),
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Fede poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente

Preencha os campos conforme modelo ao lado. Você pode preencher apenas os campos com *.

O CEP corresponde ao Código Postal no Brasil. Como esse campo é obrigatório, e caso você não saiba, procure no Google o CEP com o nome da sua rua. Exemplo:

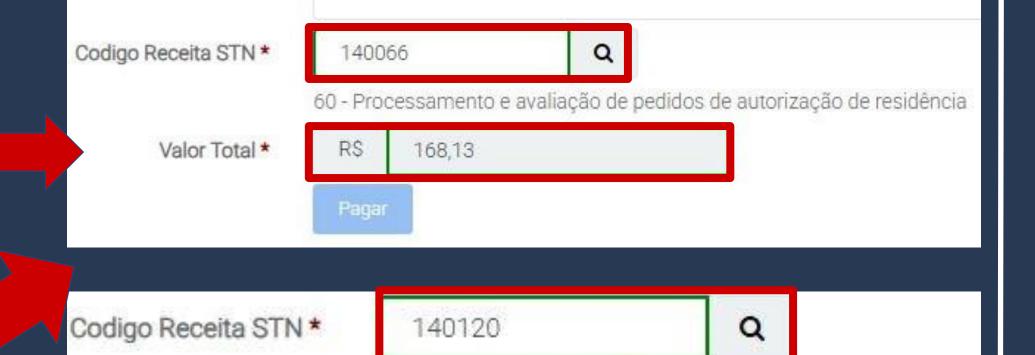




Valor Total *

No caso de Renovação de RNM e CRNM / Autorização de Residência para FINS DE ESTUDO, certifique-se de inserir e conferir corretamente o código e o valor correspondentes.

No caso de Renovação de RNM e CRNM / Autorização de Residência pelo Acordo MERCOSUL, além da taxa acima, é necessário também gerar o boleto para pagamento da segunda taxa.



204,77

124 - Emissão de cédula de identidade de imigrante

SOMENTE para Renovação de RNM e CRNM / Autorização de Residência pelo Acordo MERCOSUL

Pagar

Ao clicar no botão Pagar, uma janela será aberta, e você deverá clicar no botão Baixar GRU.

ATENÇÃO #

Código STN Incidência Descrição Total

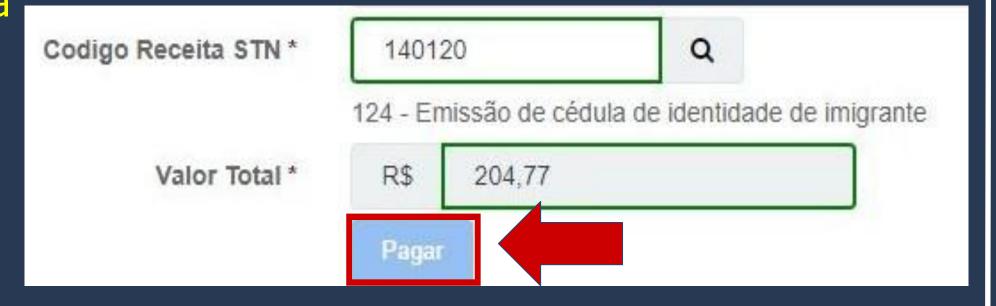
140120 TAXA Emissão de cédula de identidade de imigrante 204,77

Unidade Arrecadadora

0779 - Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP

Cancelar Pix Cartão de Crédito Baixar GRU

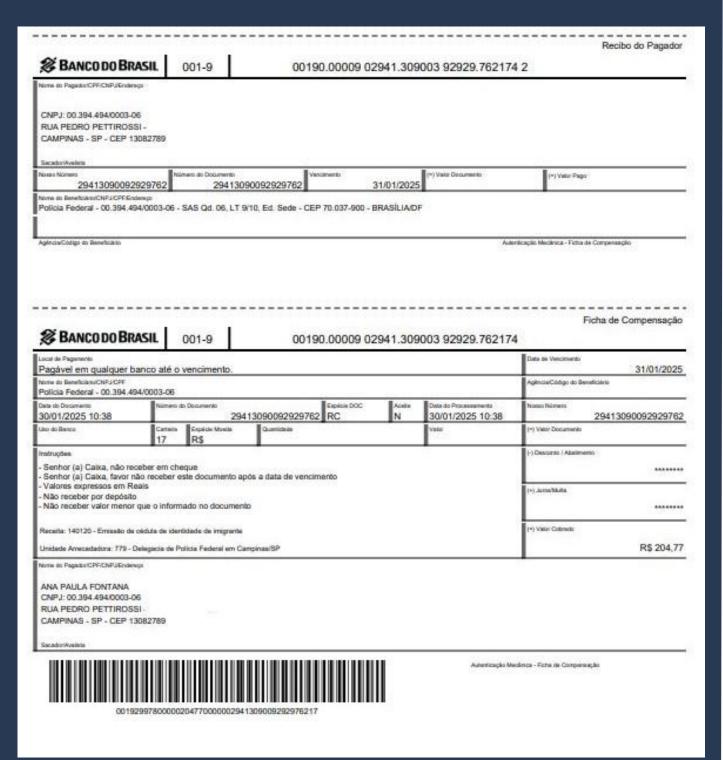
Ao clicar no botão Pagar, você não estará pagando a taxa, mas sim gerando o boleto para pagamento da taxa. Às funções PIX e Cartão de crédito ainda não estão disponíveis.



Ao clicar no botão Baixar GRU, será feito o download de um boleto ou fatura. Este deve ser pago em agência bancária até a data do vencimento.



O boleto / fatura E O comprovante de pagamento devem ser entregues impressos na Polícia junto com os demais documentos.



Ok, tenho todos os documentos da lista, e agora?

Passo a passo Renovação de RNM e CRNM



Quando você estiver todos os documentos exigidos pela Polícia Federal, deverá fazer um agendamento para entregar a documentação presencialmente.

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓDIGO - 281)

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais no último ano (clique aqui);
- Certidão atualizada de antecedentes criminais do Brasil (clique aqui);
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove a matricula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- · Comprovação de aproveitamento escolar;
- Comprovação de meios de subsistência (Para mais informações verifique dúvidas frequentes);
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica (clique aqui);
- Comprovante de pagamento da taxa de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicável (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Volte para a tela O que você pretende no Brasil? e escolha a opção Agendar atendimento e etapas do serviço.

O que você pretende no Brasil?

- Morar no Brasil
- Prorrogar a Autorização de Residência
- > Agendar atendimento e etapas do serviço

O que você pretende no Brasil?

- Morar no Brasil
- > Prorrogar a Autorização de Residência
- Agendar atendimento e etapas do serviço
- > Refugio
- > Estudar no Brasil
- Tratamento de saúde
- > Trabalhar no Brasil
- > Carteira do Migrante
- > Registrar Visto
- Naturalização
- > Passaporte para Migrante
- Certidão de Movimentos Migratórios
- Realizar Pré Cadastro Migratório
- Prorrogar prazo como turista

Na parte Etapas para a realização deste serviço, item 2 - Realizar agendamento, você encontrará o link para a agenda da Polícia.

(URL original), conforme imagem).

Ao preencher o formulário de solicitação, será possível fazer agendamento. Após isso, caso queira **agendar**, **reagendar**, **consultar** ou **cancelar** atendimento, **clique aqui**. (**Atenção!** Caso esteja utilizando **tradução automática**, é necessário retornar ao site original

Realizar agendamento

Salvo os casos previstos no art. 67 do Decreto nº 9.199/2017, o atendimento ocorrerá somente na unidade da Polícia Federal da circunscrição onde esteja domiciliado o requerente.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web:

Ao preencher o formulário de solicitação, será possível fazer agendamento. Após isso, caso queira agendar, reagendar, consultar ou cancelar atendimento, clique aqui. (Atenção! Caso esteja utilizando tradução automática, é necessário retornar ao site original (URL original), conforme imagem).

Ao clicar no link, uma nova página será aberta.



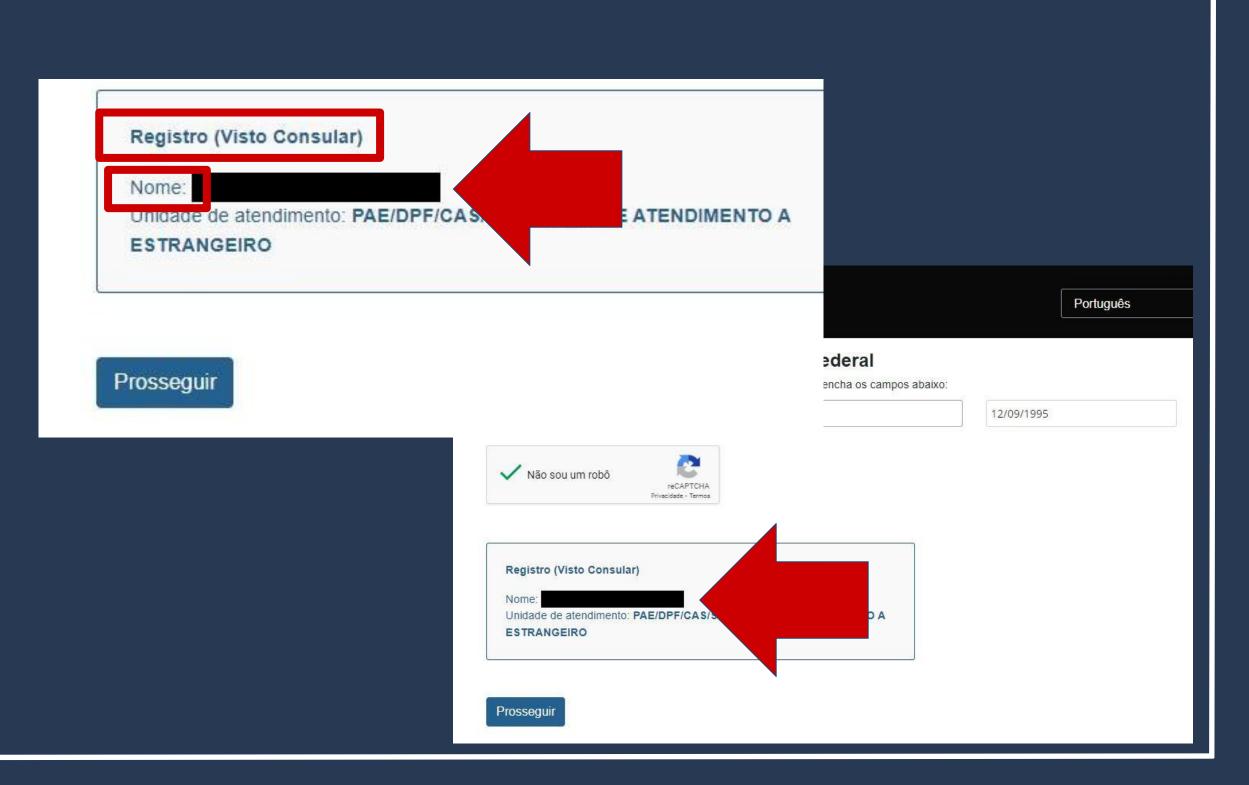


Aqui, insira sua data de nascimento.

Escolha a opção
MIGRAÇÃO no
campo Selecione o
Serviço Desejado.

No campo Código de solicitação ou requerimento, coloque o número do formulário.

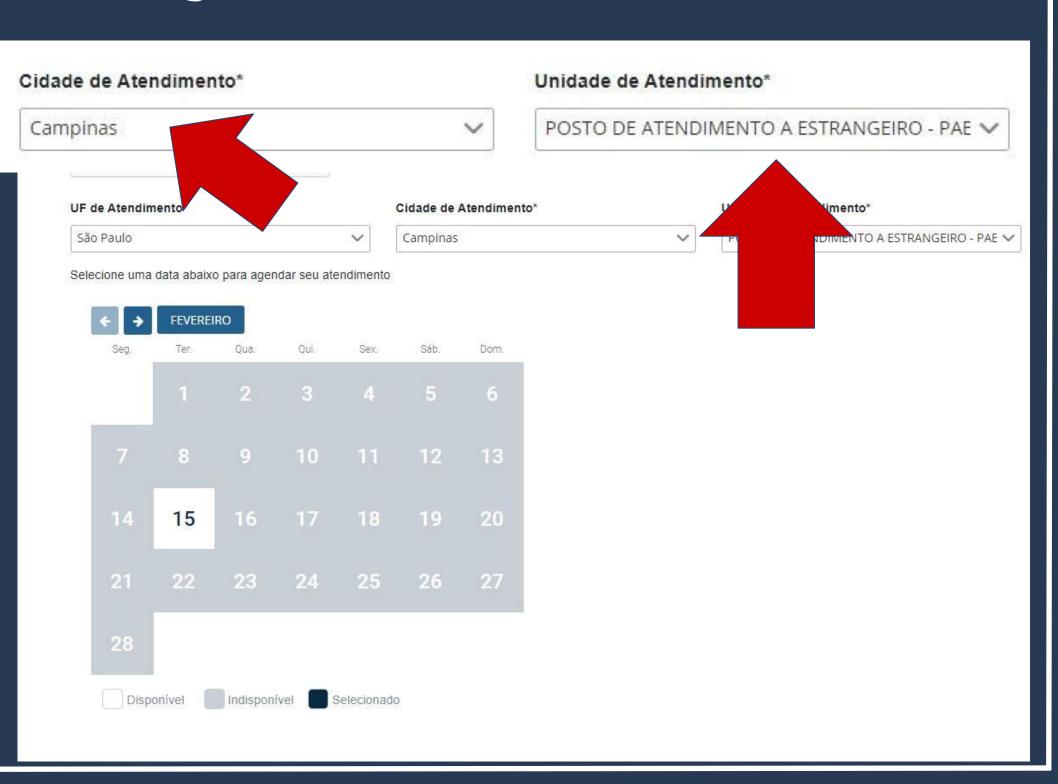
Ao preencher corretamente os campos da página, seu nome e tipo de serviço aparecerá, conforme destaque. Você só precisa então clicar em PROSSEGUIR.



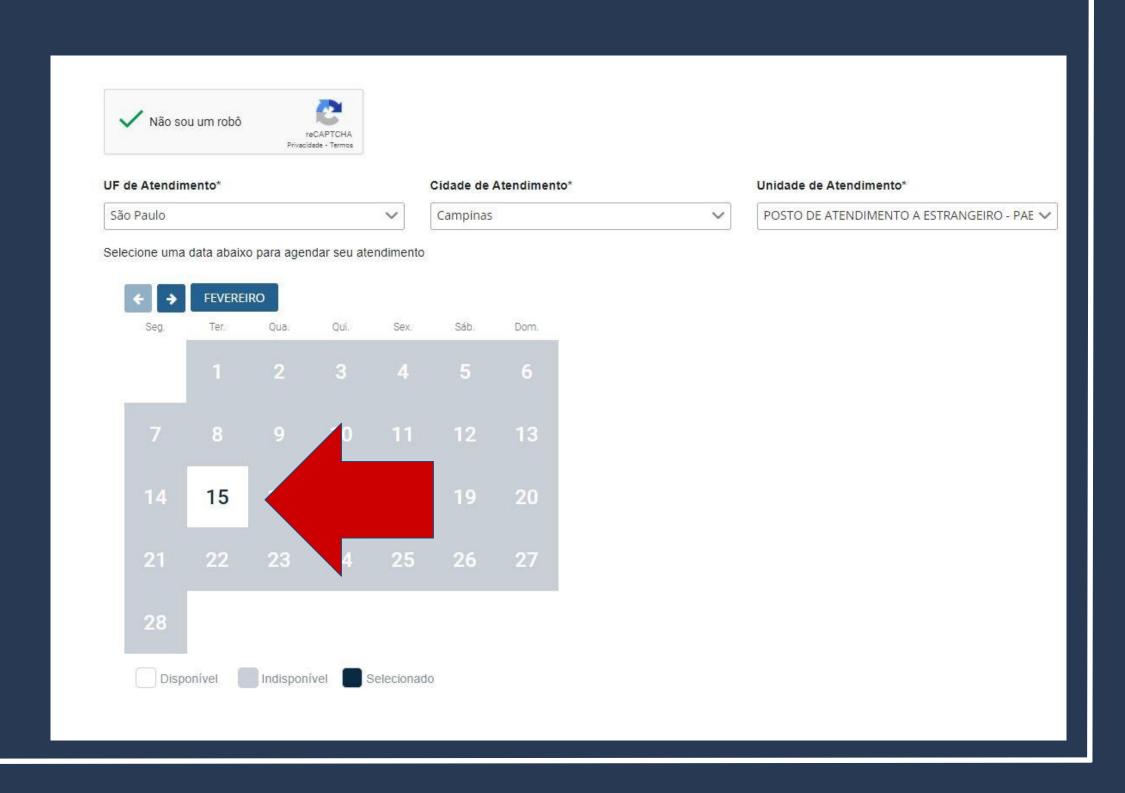
Na página seguinte, escolha o Posto de Atendimento ao Estrangeiro de Campinas, conforme dados da imagem.

UF de Atendimento*

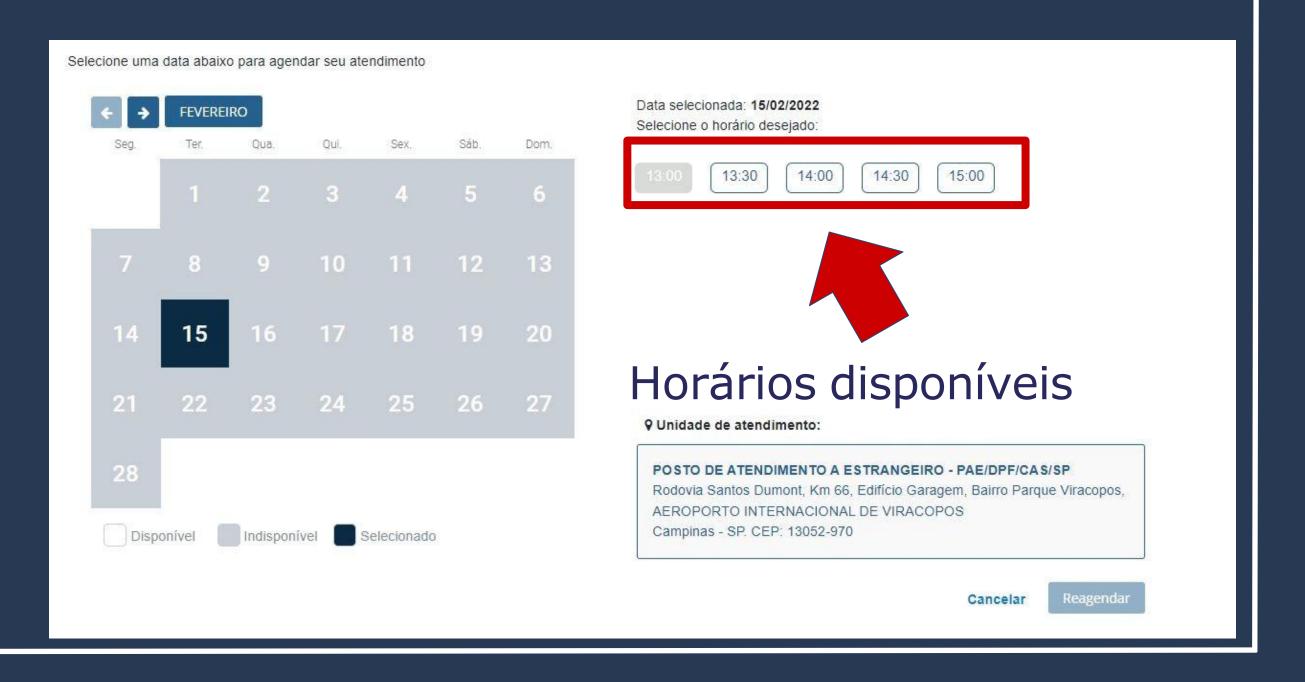
São Paulo



A agenda aparecerá logo abaixo. Se houver data disponível, o dia aparecerá em branco, conforme imagem ao lado.



Quando clicar na data disponível, você terá a opção de escolher o horário em que deseja ser atendido.



Após escolher data e horário, um protocolo de agendamento será gerado em formato .pdf

DADOS DO AGENDAMENTO

Data/Hora do Agendamento : 28/03/2022 13:00

Posto: PAE/DPF/CAS/SP - POSTO DE ATENDIMENTO A
ESTRANGEIRO

ENDEREÇO DO POSTO

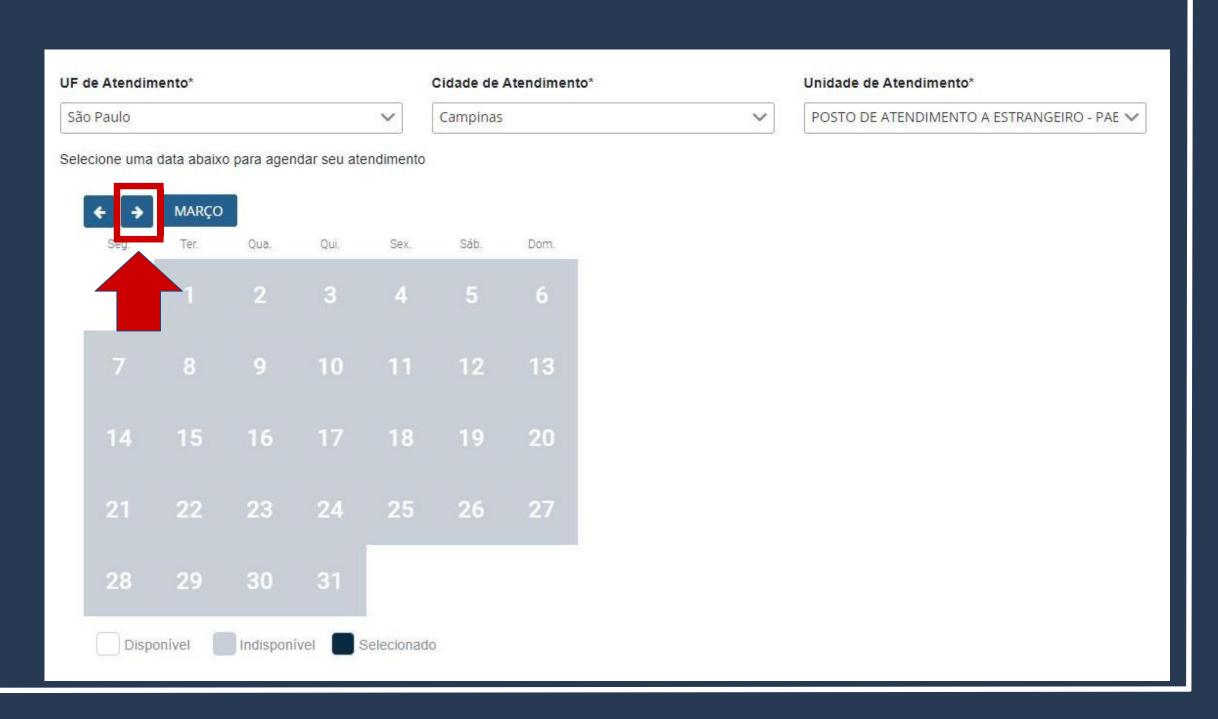
Rodovia Santos Dumont, Km 66, Edifício Garagem, Bairro Parque Viracopos, AEROPORTO
INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Campinas - SP - 13052-970

Uma cópia do protocolo de agendamento também será enviada para o email cadastrado.



Se não houver dada disponível, todo o calendário aparecerá na cor cinza, conforme imagem ao lado.

Neste caso, você deve usar o botão de seta (em destaque) para buscar uma vaga nos meses seguintes.

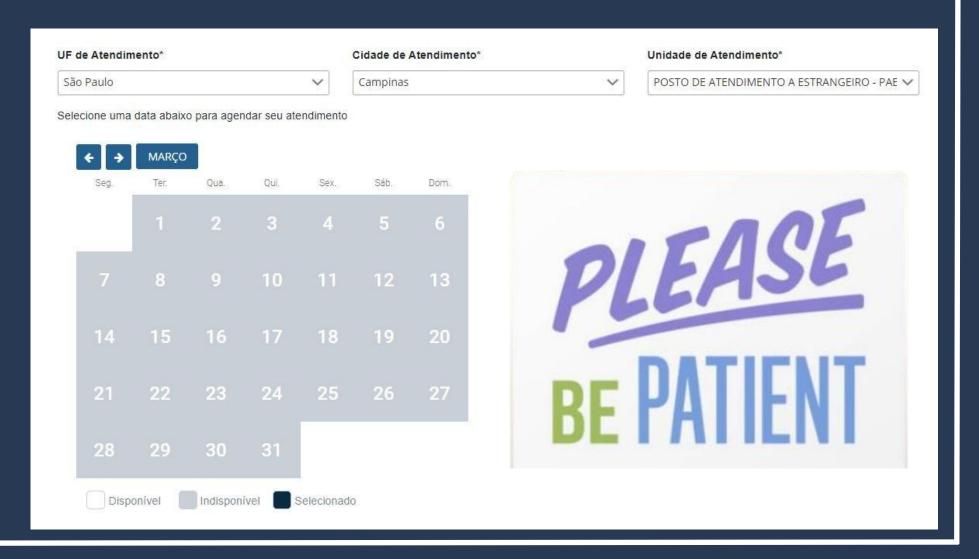




A agenda da Polícia Federal do posto do Aeroporto de Viracopos é aberta às sextas-feiras a partir das 9h.

Também há aberturas diárias de agendamentos para o dia seguinte ou para as próximas semanas todas as manhãs.

A recomendação é que, caso não consiga agendar na primeira tentativa, tente diariamente a partir das 9h da manhã.



Passo a passo

A Polícia Federal (PF):

Renovação de RNM e CRNM abre agenda de diversos tipos de

serviços (registro de visto, autorização de residência, retirada de CRNM, etc.);

- atende estrangeiros de 62 cidades sob sua responsabilidade;
- assim como muitos órgãos públicos no Brasil, pode ter número de funcionários insuficiente para atender a todos.

Por isso, seja PACIENTE.

Lembre-se que você tem ATÉ 90 (noventa) dias para ir até a PF.

Se não conseguiu em um dia, ou em uma sexta-feira, tente na seguinte!

O último passo é comparecer na Polícia Federal levando toda a documentação exigida, incluindo o formulário e o protocolo de



agendamento impressos.



AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA FINS DE ESTUDO (CÓL

- Requerimento próprio, por meio de formulário eletrônico devidamente preenchido no site da PF (impresso e assinado pelo imigrante ou representante legal) (clique aqui);
- Documento de viagem ou documento oficial de identidade, nos termos dos tratados de que o País seja parte;
- Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, quando o documento de viagem ou documento oficial de identidade não trouxer dados sobre filiação (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis);
- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis) (clique aqui);
- Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos (clique aqui);
- Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela manutenção do interessado no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa;
- Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a
 compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio;
- Declaração de que não está vinculado a pesquisa e/ou ensino e/ou extensão acadêmica. (clique aqui);
- Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (código de receita 140066, valor R\$168,13) e de emissão de CRNM (código de receita 140120, valor R\$204,77), quando aplicáveis (para emitir Guia de Recolhimento da União, clique aqui);
- Em caso de indisponibilidade do sistema de coleta de dados biométricos da Polícia Federal, poderá ser solicitada 1(uma) foto 3x4 recente, colorida, fundo branco, papel liso, de frente;
- Atenção para observações abaixo (a depender do caso, outros documentos podem ser exigidos).

Postos da Polícia Federal

Para estudantes de Campinas

Unidade de Registro de Estrangeiros no Aeroporto Internacional de Viracopos

Endereço: Rodovia Santos Dumont, Km 66

Edifício Garagem, Bairro Parque Viracopos, Aeroporto Internacional De Viracopos

Para estudantes de Limeira e Piracicaba

Delegacia da Polícia Federal de Piracicaba / Migração

Endereço: Rua Liberato Macedo, nº 872

Bairro São Dimas / Piracicaba



DERI - International Office - Unicamp

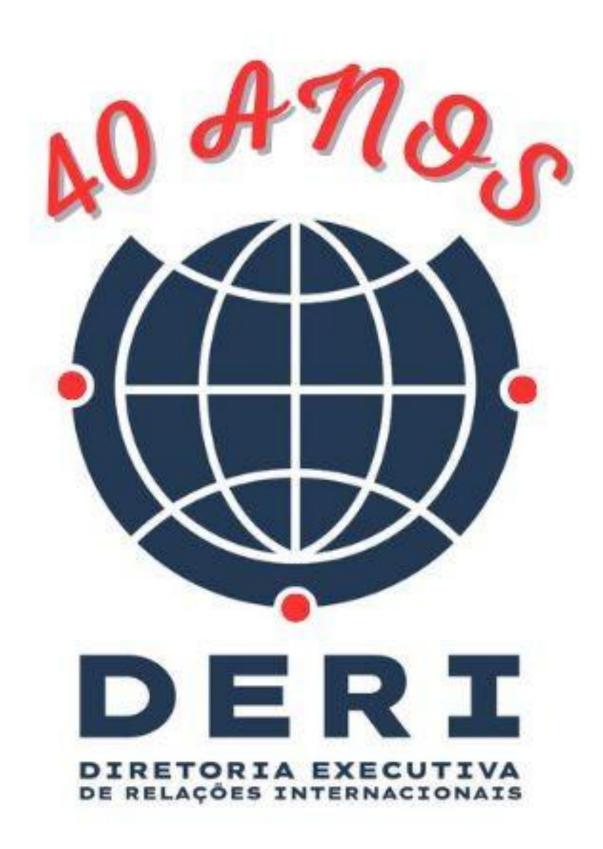
R. Josué de Castro, 120 - Cidade Universitária + 55 19 3521-4702

www.internationaloffice.unicamp.br

derime@unicamp.br



Material preparado por DERI/Unicamp



Atualizado em Janeiro/ 2025